



# Câmara Municipal de Virmond

## Estado do Paraná

### Decreto nº 02/2014

**SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND.**

O Presidente da Câmara Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais decreta;

**Art. 1º** - Concede férias coletivas aos servidores da Câmara Municipal de Virmond-Pr no período de 03 de Janeiro a 03 de Fevereiro de 2015.

**Art. 2º** - Os Servidores encarregados de serviços de extrema necessidade serão comunicados através do Presidente que definirá os trabalhos a serem cumpridos, para que não haja prejuízos.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura revogada as disposições em contrário. Publique-se.

Câmara Municipal de Virmond, em 02 de Janeiro de 2015.

Elizeu Komineck  
Presidente da Câmara Municipal